Assinado eletronicamente por TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, às 16/11/2026 15:25:17

ATO SGP N. 364, 16 de novembro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as orientações consignadas no PROAD Nº 3475/2025 (doc. 144);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Conjunta CNJ-CNMP n. 14/2026, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

HELLA DE FATIMA MAEDA, VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, de 14/12/2026 a 18/12/2026, em razão de convocação da Juíza Titular para o CNJ, com atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor

Assinado eletronicamente por TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, às 16/11/2026 15:25:17